

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
INDICAÇÃO Nº 13/2023

Ementa: Reenquadramento de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem no município de Ipu-CE, referente ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaudson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, solicita o reenquadramento de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem no município de Ipu-CE, referente ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Justifica seu pleito no fato de que um considerável número de Auxiliares de Enfermagem com aprovação no Concurso Público Municipal, exercem a função de Técnico de Enfermagem sem o devido reconhecimento profissional e remuneratório - receber as diferenças salariais decorrentes do desvio de função observando o direito profissional quanto ao piso salarial da enfermagem.

É preciso deixar claro que os referidos cargos guardam diferenças significativas no que se refere ao rol de procedimentos executados pelo Técnico de Enfermagem que é muito superior ao executado pelo Auxiliar de Enfermagem, guardando grandes diferenças entre as funções.

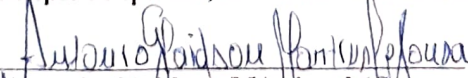
Saliento, ainda, que esses profissionais investiram na formação, diplomando-se em Técnicos de Enfermagem, fato que se deu, principalmente, em decorrência da restrição a atuação do Auxiliar de Enfermagem em áreas de atenção à alta complexidade, principalmente, na unidade hospitalar.

Entendo, que se os profissionais Auxiliares de Enfermagem estão desenvolvendo atividades relacionada à função do Técnico de Enfermagem, estes, por sua vez, podem fazer jus aos valores oriundos do desvio de função na administração pública do município de Ipu, desde que devidamente comprovado.

Por fim, comprovado o desvio de função, será possível a reparação da injustiça cometida a esses profissionais, permitindo o reenquadramento dos Auxiliares de Enfermagem na função de Técnico de Enfermagem, considerando que a formação daqueles profissionais já não mais existe e a tendência será tornar a profissão de Auxiliar de Enfermagem extinta quando da alteração da Lei 7.498/86.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 18 de maio de 2023.


Antonio Glaudson Martins de Sousa
Vereador

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro-Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80-CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696